



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Demanda solicitada: Aquisição de madeiras em atendimento as demandas do Município de Silveirânia/MG.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.

Responsável pela área solicitante: Geovanny Antônio Lopes Caetano.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1 - Descrição da necessidade da contratação:

O Município de Silveirânia/MG, com população estimada em 2.399 habitantes e área territorial de aproximadamente 157,46 km², possui expressiva parcela da população residente na zona rural, onde predominam atividades agropecuárias e de agricultura familiar. As estradas rurais, muitas delas não pavimentadas, encontram-se em condições precárias, dificultando o acesso às propriedades e o escoamento da produção.

A aquisição de madeiras é fundamental para ampliar a capacidade de resposta do Município na conservação das estradas e na execução de serviços de infraestrutura. O investimento contribuirá diretamente para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população rural, fortalecendo o setor produtivo.

A contratação pretendida decorre da necessidade de fortalecer a estrutura operacional do Município de Silveirânia/MG para a execução de serviços de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária municipal, especialmente no que se refere às estradas rurais e vias públicas não pavimentadas.

O Município possui extensa malha de estradas vicinais utilizadas diariamente para o transporte escolar, deslocamento da população, acesso a propriedades rurais e escoamento da produção agropecuária, sendo indispensável a realização periódica de serviços de manutenção e reconstrução de pontes para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança.



2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Devido a não obrigatoriedade da confecção do Plano de Contratações Anual, conforme o que consta no inciso VIII do Art. 12, da Lei 14.133/21, que traz em caráter facultativo a elaboração da respectiva peça de planejamento, o mesmo não foi formalizado para o ano de 2026.

3 - Requisitos da contratação:

• Requisitos necessários na execução do contrato:

- Os materiais, objeto desta licitação serão entregues na Prefeitura de Silveirânia/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da Ordem de Fornecimento.

- Os itens poderão ser colocados à disposição da Prefeitura Municipal, em depósito adequado, numa distância máxima de até 60 km (sessenta quilômetros) da sede do Município, para que sejam retirados pela contratante no prazo de até 5 (cinco) dias após emissão da ordem de compra pela Prefeitura de Silveirânia ou entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal.

- A questão de disponibilidade da Prefeitura em buscar os itens elencados no item acima, se deve ao fato de que em casos de extrema urgência como por exemplo enchentes, acidentes e casos fortuitos em geral, e tendo em vista que o Município dispõe de veículos adequados ao transporte, tal iniciativa será mais eficiente no atendimento dos serviços públicos. Fica sob responsabilidade da empresa os maquinários, mão de obra, equipamentos e outros insumos necessários ao carregamento dos materiais, ficando sob a responsabilidade do Município somente o transporte pelas razões já expostas.

• Especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade do item e estimativas das quantidades para a contratação:

Item	Unid	Quant	Descrição	Observações
01	UN	40	ESTACA DE EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM E 14 METROS DE COMPRIMENTO, SEM FISSURAS.	Quantitativos definidos segundo os critérios: histórico de consumo, previsão futura de uso, acréscimo de atividades do setor.
02	M3	100	PRANCHÃO SERRADO DE EUCALIPTO (3,30M X 25 CM X 6 CM).	
03	UN	150	VIGA DE EUCALIPTO DE 12M DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE DIÂMETRO.	



- **Tempo previsto de contrato:**

Em nossa análise não há necessidade da formalização de contrato após o registro de preços, podendo o mesmo ser substituído por outros instrumentos hábeis, conforme prevê o Art. 95 da Lei 14.133/21, tendo em vista a inexistência de obrigações futuras fora do prazo de vigência da ARP.

Recomenda-se o prazo de vigência da contratação de 01 (um) ano contados da assinatura do instrumento hábil, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- **Enquadramento do bem de consumo como comum ou de luxo:**

Os itens se enquadram como de **natureza comum**, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os bens de consumo integrantes da presente demanda estão todos enquadrados na categoria de **qualidade comum**, conforme definição constante do Inciso II, do Art. 12, do Decreto Municipal nº 2.154, de 29 de dezembro de 2023.

- **Necessidade de licitação com tratamento regionalizado:**

Na presente contratação recomenda-se o tratamento diferenciado, favorecido e regionalizado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A necessidade de se realizar a contratação usufruindo do benefício supracitado tem em vista promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, além do fato de se tratar de itens de necessidade imediata, emergencial e imprevisível, a ser entregue em pequenas quantidades e em curto prazo, o que se vê facilitado ao ser atendido por empresas localizadas na região.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1 - Levantamento de Mercado:



Conforme contratações similares feitas pelo próprio Município nos anos anteriores, pôde-se comprovar uma gama ampla de fornecedores aptos a participar de um certame licitatório no ramo pertinente ao objeto pretendido. As margens de economia ao fim das disputas de preços em relação às pesquisas de mercado mostraram-se amplas e vantajosas.

Na compra dos itens em tese não se apresenta alternativa de locação, pois, devido às características de bens de consumo dos mesmos, com dificuldade de reaproveitamento, não se encontram opções de empresas que fornecem o serviço de locação destes produtos.

2 - Estimativa do valor da contratação:

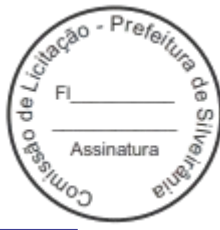
FORNECEDOR / ÓRGÃO	CONFORME MAPA DE COTAÇÃO EM ANEXO
ITENS/VALORES	
Método de pesquisa	Pesquisa de mercado com fornecedores do ramo pertinente combinada com contratações similares feitas pela Administração Pública.
Valor Total Estimado	R\$ 492.102,80
Método de definição do valor estimado da Contratação	Média
Justificativa da escolha dos fornecedores	A escolha se deu com base no histórico idôneo das empresas, consolidação das mesmas no ramo de atuação pertinente ao objeto e histórico de relação com o Município, demonstrando maior disponibilidade e presteza em fornecer os orçamentos solicitados.
Obs.: Deverão ser levados em conta os seguintes componentes econômicos, secundários ao valor estimado da contratação: características de uso único, possíveis gastos com mão de obra especializada, preparação e adequação dos locais.	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução como um todo:

Identificada a necessidade em atender de forma mais satisfatória as inúmeras atividades de reforma e manutenção das vias públicas, contribuindo de forma efetiva para a garantia da continuidade dos serviços, visando excelência na manutenção das estradas, **MOSTRA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, através de processo licitatório.

A presente contratação tem como objetivo estruturar operacionalmente o município de Silveirânia/MG para a realização de manutenção de estradas, por meio da aquisição do material necessário. Melhoria da qualidade de vida através do acesso mais fácil a serviços públicos (saúde, educação), transporte escolar seguro, escoamento da produção agrícola, correios, ambulâncias, tudo isso melhora muito se as vias



estiverem transitáveis. O trânsito em vias deterioradas eleva risco de acidentes, danos a veículos, quedas, atolamentos, risco em épocas de chuvas fortes.

A solução contratada considera todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo desde a seleção e aquisição do material, sua entrega, até a utilização, manutenção, garantia e descarte final de eventuais insumos ou componentes. As madeiras a serem adquiridas deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas da ABNT, do INMETRO e demais legislações aplicáveis.

2 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

RECOMENDA-SE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, em licitação por itens, tendo em vista que o objeto tem característica divisível e tal decisão assegura:

- a) é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;
- b) não há perda de economia de escala;
- c) há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Cabe ressaltar, que o funcionamento habitual do mercado para a prestação dos serviços em tese já se configura de forma parcelada, inclusive em quantidades variadas, evidenciando que a decisão da Administração em parcelar o objeto está em consonância às práticas deste setor econômico e busca o melhor aproveitamento do objeto.

3 - Resultados pretendidos:

- Suprir as demandas de manutenção, reforma e adaptação das estradas rurais do Município, em especial de pontes;
- Melhoramento de infraestrutura;
- Melhoria das condições de trafegabilidade nas estradas vicinais e vias públicas do município, proporcionando maior segurança e conforto para os usuários;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, especialmente no que se refere ao escoamento da produção agropecuária e ao deslocamento da população rural.

4 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Preparação dos locais para a utilização dos materiais;
- Disponibilização de veículos para transporte dos materiais, se necessário.



5 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

CONTRATAÇÃO	OBJETO	VIGENTE
Correlatas	Aquisição de materiais de construção	NÃO
Interdependentes	Contratação de profissionais técnicos	SIM

6 - Possíveis impactos ambientais:

Existe a possibilidade de impactos ambientais oriundos da aquisição de materiais constituintes da flora brasileira, quais sejam:

- Pressão sobre recursos naturais e desmatamento: A extração descontrolada ou sem procedência legal causa perda de habitats naturais, redução da biodiversidade e erosão do solo.
- Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE): O desmatamento e as queimadas liberam grandes volumes de dióxido de carbono (CO₂) armazenados na vegetação e no solo, além das emissões de combustíveis fósseis geradas pelo transporte rodoviário do material.
- Deterioração e desperdício de material: O armazenamento inadequado ou o manuseio incorreto provocam a perda precoce das peças, gerando acúmulo de resíduos e a necessidade de novas aquisições.
- Descarte inadequado de sobras: Restos de cortes, serragem ou desfazimento de estruturas de madeira podem sobrecarregar aterros ou gerar focos de poluição se não tiverem destinação correta.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto mostra-se VIÁVEL E RAZOÁVEL a contratação ora pretendida, pois encontra-se adequada a demanda levantada, possivelmente atendendo de forma eficaz, eficiente, viável economicamente e de forma sustentável ao objetivo almejado.

Silveirânia/MG, 08 de outubro de 2026.

Geovanny Antônio Lopes Caetano
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem